



Secretaria Geral

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal e a sua Senhoria o Sr. Edivaldo Ferreira Júnior, Secretário de Administração, a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: a instituição do benefício de folga remunerada, concedida anualmente, no dia do aniversário natalício do servidor público municipal.

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos
A Sua Senhoria o Senhor Edivaldo Ferreira Júnior

JUSTIFICATIVA

Sugerimos que seja instituído o benefício do “day off”, folga remunerada, concedida anualmente no dia do aniversário do Servidor Público Municipal.

A proposição sugerida, visa presentear o servidor público municipal possibilitando um dia de folga anual no dia do seu aniversário, o que já é uma prática em diversos municípios do país, além de representar um incentivo a todos os funcionários públicos que se empenham em manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento, proporcionando um atendimento de qualidade aos municípios.

São conhecidos os casos em que o funcionário público se vê tolhido da possibilidade de compartilhar o dia de seu aniversário com seus familiares, quando ele coincide com um dia de semana. Do mesmo modo, a legislação trabalhista brasileira tem um claro viés na proteção não apenas das relações entre patrão e empregado, mas, também, no bem-estar e saúde emocional do trabalhador, o que não deve ser diferente no serviço público municipal. Exatamente por essa razão, não é possível que ainda não haja a possibilidade de disponibilizar o dia do aniversário ao servidor público, posto que é uma data importante para o fortalecimento das relações familiares.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de Abril de 2022.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)